



PORTARIA Nº 14.014 DE 22 OUTUBRO DE 2024

“Concede Licença Prêmio ao servidor que especifica e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor **Manoel Caligares de Oliveira**, Professor de Educação Física de Ensino Infantil, 22H, R2, Nível IIO - da Diretoria Municipal da Educação, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 23/07/2017 a 25/02/2024, que serão gozados no período de 29/10/2024 a 27/11/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 22 de outubro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos